



DECRETO N.º 46.145, DE 27/03/2024.

CONCEDE PROGRESSÃO POR
MERCIMENTO A SERVIDORA
**SILVANA PEDRINI DOS SANTOS
SOUZA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO N.º 17.826, DE 21/02/2008;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA SILVANA PEDRINI DOS SANTOS SOUZA, MATRÍCULA N.º 26804, CARGO TA - AG. ADMINIST. I, ESTEVE DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, NO PERÍODO DE 01/06/2022 A 25/12/2022, CONFORME PORTARIA N.º 18.190, DE 18/05/2022, E PORTARIA N.º 19.100, DE 22/12/2022;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE AFASTADA POR 208 (DUZENTOS E OITO) DIAS E NÃO FAZ JUS A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO O SERVIDOR QUE ESTIVER AFASTADO PARA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE, POR ESSE MOTIVO, A SERVIDORA QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 10/2022, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM 04/2023, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora SILVANA PEDRINI DOS SANTOS SOUZA, matrícula n.º 26804, Nível “IV”, Padrão “B”, Progressão por Merecimento passando para Nível “IV”, Padrão “C”, a partir de 04/2023, conforme Processo n.º 11924/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de março de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

